

EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CLEONICE FREIRE  
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

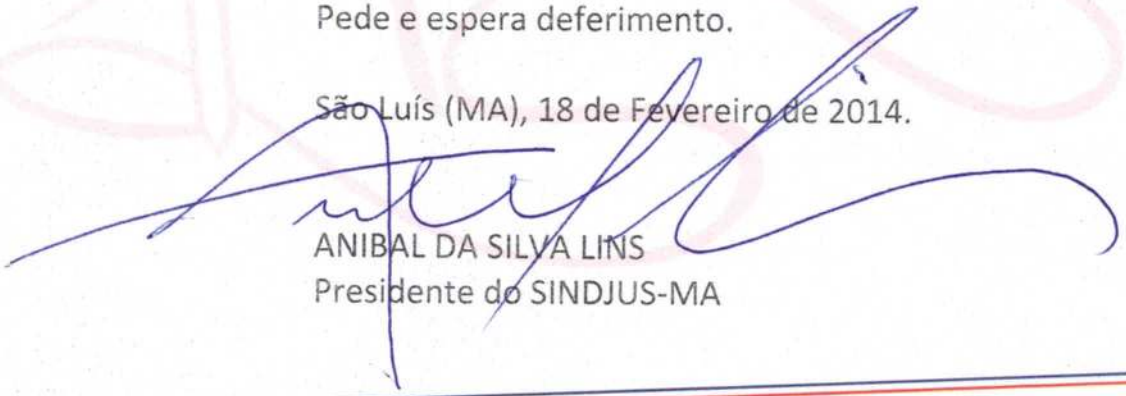
Assunto: SOLICITAÇÃO.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, entidade sindical representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, por seu representante legal, que assina abaixo, requerer a Vossa Excelência o especial obséquio de encaminhar as providências ao seu alcance no sentido realizar o estudo do impacto orçamentário para sua administração, caso estabeleça o percentual mínimo de 50% (CINQUENTA POR CENTO) de todos os Cargos em Comissão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para provimento exclusivo por servidores do quadro de carreira, a saber, servidores efetivos, ou estáveis, com formação de nível superior completo.

O objetivo da presente solicitação é aferir a potencial economia com despesas de pessoal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, concomitantemente com a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional e efetiva valorização dos servidores do quadro de carreira dessa Egrégia Corte, na hipótese de vir a ser adotada pela administração a medida ora referida.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

São Luís (MA), 18 de Fevereiro de 2014.



ANIBAL DA SILVA LINS  
Presidente do SINDJUS-MA